

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 342/2018

Concede licença Luto ao servidor **CARLOS ALBERTO NEVES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO NEVES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.741.962-8-SSP/PR, inscrito no CPF nº 885.380.959-00, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Luto, no período de 24 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de fevereiro de 2018.



CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 Janeiro 12018
DE Nº 11.186
UMUARAMA 08 / 02 / 2018
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS